



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**LEI N.º 4.471/2015**

**De 11 de setembro de 2015.**

**INSTITUI O “DIA DA ALIANÇA DE AMOR”, DO  
MOVIMENTO APOSTÓLICO DE SCHOENSTATT  
– MÃE, RAINHA E VENCEDORA TRÊS VEZES  
ADMIRÁVEL, NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos,  
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica instituído o “DIA DA ALIANÇA DE AMOR”, DO  
MOVIMENTO APOSTÓLICO DE SCHOENSTATT – MÃE, RAINHA E  
VENCEDORA TRÊS VEZES ADMIRÁVEL, no Município de Patos-PB a ser comemorado,  
anualmente, em 18 de outubro.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,  
11 de setembro de 2015.

  
**Francisca Gomes Araújo Motta**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**